

GABARITO PRELIMINAR
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E UNIPROFISSIONAL
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA – AMS
EDITAL N.º 009/2021

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana – AMS e a Coordenadora da COREMU, no uso de suas atribuições legais, **TORNAM PÚBLICO**, o **GABARITO PRELIMINAR** do Programa de Residência Multiprofissional e Uniprofissional da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana - AMS, como segue:

RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO BÁSICA/SAÚDE DA FAMÍLIA

EDUCAÇÃO FÍSICA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	B	A	C	A	C	D	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	C	A	C	D	D	B	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	B	B	C	A	D	B	A	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	C	A	A	D	A	D	B	D	D

ENFERMAGEM

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	B	A	C	A	C	D	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	D	A	C	B	B	A	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	B	B	C	A	D	B	A	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	C	A	A	D	A	D	B	D	D



FUNDAÇÃO
DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
UNICENTRO

FISIOTERAPIA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	B	A	C	A	C	D	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	B	D	A	B	A	C	B	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	B	B	C	A	D	B	A	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	C	A	A	D	A	D	B	D	D

NUTRIÇÃO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	B	A	C	A	C	D	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	B	A	D	A	B	C	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	B	B	C	A	D	B	A	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	C	A	A	D	A	D	B	D	D

ODONTOLOGIA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	B	A	C	A	C	D	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	B	D	A	C	C	B	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	B	B	C	A	D	B	A	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	C	A	A	D	A	D	B	D	D

PSICOLOGIA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	B	A	C	A	C	D	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	A	B	C	D	B	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	B	B	C	A	D	B	A	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	C	A	A	D	A	D	B	D	D



FUNDAÇÃO
DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
UNICENTRO

RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL

ENFERMAGEM

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	B	A	C	A	C	D	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	C	D	A	D	C	A	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	B	B	C	A	D	B	A	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	C	A	A	D	A	D	B	D	D

PSICOLOGIA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	B	A	C	A	C	D	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	D	A	D	B	C	D	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	B	B	C	A	D	B	A	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	C	A	A	D	A	D	B	D	D

SERVIÇO SOCIAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	B	A	C	A	C	D	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	C	B	D	A	C	B	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	B	B	C	A	D	B	A	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	C	A	A	D	A	D	B	D	D

RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM ENFERMAGEM OBSTÉTRICA

ENFERMAGEM

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	D	B	A	C	A	C	D	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	D	B	A	A	D	C	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	B	B	C	A	D	B	A	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	C	A	A	D	A	D	B	D	D

DOS RECURSOS:

Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO – FAU, no prazo de 02 (dois) dias úteis, assim entendidos: contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar.

É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões dos recursos no endereço eletrônico <https://www.concursosfau.com.br/novo/concurso/amsapuc>

Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio disponível no endereço eletrônico <https://www.concursosfau.com.br/novo/areacandidato/>.

Os recursos deverão ser protocolados a partir das 08h00 do dia 01/02/2022 até às 23h59min do dia 02/02/2022.

Os cadernos de prova estarão disponíveis no site até o fechamento dos recursos, e, após este período, serão retirados do ar e não mais fornecidos.

Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados.

Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos apazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital, não serão apreciados.

Será admitido um único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito preliminar divulgado, não sendo aceito recursos coletivos.

Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico, por outro meio que não seja a área do candidato, ou, ainda, fora do prazo.



Os recursos referentes às questões da prova objetiva serão respondidos através de edital.

Apucarana-PR, 31 de janeiro de 2022.

EMÍLIO ALBERTO BACHIEGA
DIRETOR PRESIDENTE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA – AMS

ANGÉLICA FERREIRA DOMINGUES
COORDENADORA COREMU